



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 056/2021

Autoria: Vereador abaixo assinados

Ementa: sugere concessão de abono natalino aos Professores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assentos nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que conceda abono natalino aos Professores e aos Servidores abrangidos pelos valores referentes ao FUNDEB, devendo esse valor ser fixado pelo Chefe do Poder Executivo, dentro das possibilidades orçamentárias do Fundo.

JUSTIFICATIVA

Sabedores que a Lei Federal n.º 14.113, reajustou os valores referente a despesas de pessoal do FUNDEB de 65% para 70%, e que com essa margem há mais disponibilidade de recursos a ser empregado no custo de pessoal, a presente indicação, tem como objetivo sugerir ao Chefe do Poder Executivo que conceda abono natalino aos servidores abrangidos pelo FUNDEB, como medida de reconhecimento do trabalho desses profissionais. Com tal medida, busca-se valorizar ainda mais essa tão importante categoria. Diante disso, verifica-se o interesse público na presente questão.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de novembro de 2021.


Charles Gaigher
Presidente CMAC


OSVALDO SGULMARO
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


ADILSON ROVETA
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00042 - 09/29 - 03/11/2021

